



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 10 de setembro de 2015 - Nº 170

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

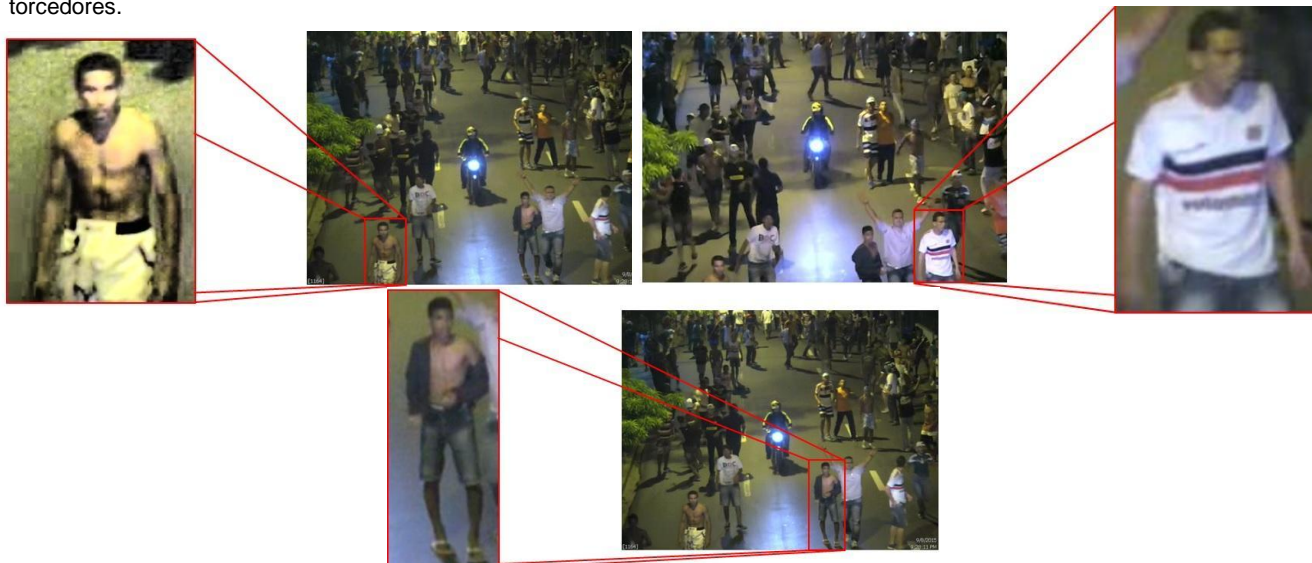
SDS CONTA COM APOIO DA POPULAÇÃO PARA IDENTIFICAR SUSPEITOS DE VANDALISMO



Tumulto após jogo do Santa Cruz x Paysandu aconteceu no entorno da sede do Clube Náutico Capibaribe e foi registrado pelas câmeras de videomonitoramento da SDS.

A partir da divulgação de imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento, a Secretaria de Defesa Social – SDS espera identificar os suspeitos de vandalismo e agressões ocorridas na noite de terça-feira (08/09), após jogo entre o Santa Cruz e o Paysandu, que aconteceu no estádio do Arruda. Em coletiva de imprensa realizada na tarde desta quarta-feira (09/09), no auditório da SDS, o secretário Executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos, apresentou imagens de três suspeitos e conta com o apoio

da população para identificá-los. “Até o momento só conseguimos captar imagens de três pessoas envolvidas nos atos de vandalismo, mas divulgaremos em breve outras fotos para que a população colabore na identificação”, disse. As imagens captadas foram analisadas no setor de informática forense do Instituto de Criminalística – IC da SDS. “Nós utilizamos diversos programas para fazer a análise e processamento digital das imagens do videomonitoramento da SDS”, informou o perito criminal Osiel Barbosa. Foi instaurado inquérito policial pela Delegacia de Repressão à Intolerância Esportiva com o objetivo principal de identificar os envolvidos no episódio e apurar as responsabilidades pelos crimes inicialmente de rixa e dano ao patrimônio privado. “Nossas equipes trabalham para identificar os envolvidos e conseguir junto à Justiça e ao Ministério Público as possíveis prisões preventivas”, completou o Diretor de Operações da Polícia Civil, José Silvestre. Para garantir a segurança dos torcedores, como de praxe, foi montada uma operação policial de grande porte, planejada de acordo com a dimensão do jogo. “Empregamos 414 policiais militares na área interna e externa do estádio e nos principais corredores”, afirmou o Diretor Integrado Metropolitano da PMPE, coronel Vanildo Maranhão. Com um público de pouco mais de 10 mil torcedores, foi empregado aproximadamente um policial para cada 25 pessoas, número bem acima da média internacional que prevê um policial para cada grupo de 80 ou 100 torcedores.



(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 170 DE 10/09/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6754 - Dispensar **MARIA DE LOURDES MERGULHÃO NUNES**, matrícula nº 349.470-5, da Função Gratificada de Gerente de Administração e Finanças, símbolo FDA-2, da Secretaria de Cultura, a partir de 09 de setembro de 2015.

Nº 6756 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 79, de 25 de agosto de 2015:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIF.	NOME	PROCESSO
2º	MARIDELSON MENDES MONTEIRO	Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990
3º	FABIO PONTES DE MELO	Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990
4º	SANDRO ROBSON FRANCO DE LIMA	Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990
6º	WILLIANS BEZERRA MATIAS DA SILVA	Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990
8º	VAGA RESERVADA A CANDIDATO	Proc. 0006588-50.2015.8.17.0001
9º	EDUARDO COELHO DA SILVA	Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990
10º	VAGA RESERVADA A CANDIDATO	Proc. 0006151-09.2015.8.17.0001
11º	JANARY WASHINGTON MAGALHÃES PORTO	Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990

Nº 6757 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 79, de 25 de agosto de 2015:

SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE
ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIF.	NOME	PROCESSO
1º	WELTON CAVALCANTI DA SILVA	Proc. 0007330-75.2015.8.17.0001

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve:

Nº 2.579-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular à SDS.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Elias Ramos dos Santos	161577-7	01.09.2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.592-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Assistência Social – CPL/CAS, Nível II, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco- CBMPE da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Rogério Ferreira da Silva	Presidente/Pregoeiro	940170-9	01/09/2015 a 31/08/2016
Ivan Fredovino Ramos Júnior	Membro/integrante de equipe de apoio	930004-0	
Breno Augusto Silva Vital	Membro/integrante de equipe de apoio	704061-0	
Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/integrante de equipe de apoio	798248-8	

Nº 2.593-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Ensino Metropolitano – CPL/CEMET, Nível II, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco- CBMPE da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
José Aldo da Silva	Presidente/Pregoeiro	940219-5	01/09/2015 a 31/08/2016
Carlos Fernandes Lopes Carvalho	Membro/integrante de equipe de apoio	930079-1	
Hugo Souza de Medeiros	Membro/integrante de equipe de apoio	707436-0	
Alexandre Marques Gomes	Membro/integrante de equipe de apoio	704134-9	

Nº 2.596-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Nível I, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Genézio Carlos de Souza Neto	Presidente/Pregoeiro	120348-7	01/09/2015 a 16/03/2016
José de Jesus Viana Correia	Membro/integrante de equipe de apoio	151539-0	
Josias José Arruda	Membro/integrante de equipe de apoio	150563-7	
Adriana Ribeiro Marconi	Membro/integrante de equipe de apoio	208654-9	
Marcos Aurélio Bezerra Guimarães	Membro/integrante de equipe de apoio	221080-0	

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

ERRATA

Nas Portarias SAD nº 2.555 e nº 2.556, de 03 de setembro de 2015, onde se lê: “Comissão Especial de Licitação- CEL”, leia-se respectivamente: “Comissão Permanente de Licitação- CPL”.

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA

09.09.2015.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, alínea “d”, item 1.5.

SIGEP Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA
0216738-0/2015	José Fernandes de Queiroga Júnior	60 (sessenta) dias	13.11.2015
0212996-2/2015	Elayne Urquiza Soares	90 (noventa) dias	28.09.2015

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Gerente Geral

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 044/15- CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 014/15-CP) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO SOLAR; **encerramento:** 22/09/15 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC BM – Pregoeiro. (F)

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAUDE

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 126/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015**, Objeto Aquisição de Urgência de Material Cirurgico - Tipo De Sonda Dormia e Fibra Optica – para o paciente: ERONIDES GOMES DA COSTA, Mat. 18144, deste Sismepe, em favor da empresa Medical Nordeste. Valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 09 de setembro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011.SAD - PEINTEGRADO

PROCESSO Nº 0097.2015.CPL.PE.0011.SAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (DOIS) NO-BREAKS, de 40,0 KVA cada, do tipo TRUE on-line dupla conversão, ligados em paralelo redundante ativo, com autonomia de 30 (trinta) minutos a plena carga, com manutenções preventivas e corretivas, para atendimento ao CEFOSPE, instalados na Rua Tabira, S/N – Boa Vista, conforme Anexo I do Termo de Referência, marcada para Recebimento de Propostas até: 16/09/2015 com disputa às 10:00 horas, fica adiada por motivo de ajustes no sistema com a nova data para **Recebimento de Propostas até: 22/09/2015 às 09:00 horas. Início da disputa: 22/09/2015 às 10:00 horas.** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico.. Recife, 09 de setembro de 2015.

Walter de Vasconcelos Spinelle
Pregoeiro – CPL/SAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE V

AVISO DE ANULAÇÃO E REABERTURA PROCESSO Nº 104.2015.V.PP.003.SAD

Considerando a fundamentação contida no Parecer Técnico Nº 01/2015 – CCPL V emitido pela CCPL V, combinado com o disposto no Parecer Jurídico Nº 124/15 – GEAJU e tendo em vista a necessidade de retificação do processo para adequação às exigências legais, ANULO, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93, o edital e atos posteriores à publicação do Processo Nº 104.2015.V.PP.003.SAD, que tem como objeto a contratação de pessoa física para prestar serviço como leiloeiro oficial, realizando as atividades referentes à elaboração e execução de leilões de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como de bens móveis apreendidos pelos órgãos competentes do Governo de Pernambuco. Dispensa-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado, conforme Acórdão Nº 111/2007 – Plenário TCU – DOU de 09/02/2007. Valor estimado R\$ 75.774,00 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais). O REINÍCIO da sessão fica, desde já, agendado para 24/09/2015, às 10:00h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 09 de setembro de 2015.

Rafael Vilaça Manço.
Gerente Geral de Licitações do Estado.

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 170 DE 10/09/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA GAB/SDS Nº 4484, de 03/09/2015. (SIGEP: 7402059-0/2013)

EMENTA: EXCLUI POLICIAL MILITAR A BEM DA DISCIPLINA. **ORIGEM:** 4ª CPDPM - Corregedoria Geral. **ACONSELHADO:** Cb RRPM Mat. 27.677-4 **ARMANDO FABRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR;** Sd PM Mat. 910.720-6 **LAERTON JOAQUIM DO NASCIMENTO. FATOS APURADOS:** Por terem sido denunciados pelo Ministério Público, por meio das conclusões oriundas das investigações realizada pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, no envolvimento dos Aconselhados em quadrilha ou associação criminosa, nos bairros de Agua Fria e Alto do Pascoal/Recife-PE. **ENTENDIMENTO CORREICIONAL:** Homologação da Nota Técnica. Aplicação de punição disciplinar. **Exclusão a Bem da Disciplina. DECISÃO:** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), **RESOLVE: I – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco o Cb RRPM Mat. 27.677-4 – ARMANDO FABRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR, Sd PM Mat. 910.720-6 – LAERTON JOAQUIM DO NASCIMENTO** por terem incorrido no que dispõe o art. 2º, I, “a”, “b” e “c” do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes na Nota Técnica nº 001/2015 às fls. 924/929, no Despacho do Corregedor Geral da SDS às fls. 930, nos autos do **CD nº 10.102.1010.00074/2013.2.4 - 4ª CPDPM;** II – Publique-se; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 03SET2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, RESOLVE:

Nº 406, de 14.08.15: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, os militares estaduais abaixo discriminados: 2º Sgt28173-5/Amaro Paulino de Oliveira Santos, A/C 12.01.15; 3º Sgt27529-8/Jurandir Alves da Silva, A/C 13.04.15; Cb26235-8/Lídio de Souza Teles, A/C 25.05.15; Cb30532-4/Emanoel Pontes de Albuquerque, A/C 20.04.15; Sd28878-0/Francisco de Assis R. Ferreira, A/C 25.05.15; Sd106375-8/Edmundo Orlando de V. Neto, A/ C11.05.15. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12(Sunor nº 07/12).

Nº 407, de 14.08.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, o Cb PM Mat. 17483-1/Jerônimo José da Silva, a contar de 22/07/2012, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº .783/74, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO: JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAUJO, Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

Nº 408, de 14.08.15: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**, Primeiros Sargentos: 24947-5/Raimundo Argemiro da Silva, 25968-3/Valdir Pereira da Silva. **À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**, Segundos Sargentos: 23906-2/Marcos Bezerra Xavier, 26005-3/Clovis Pedro da Silva, 28173-5/Amaro Paulino de Oliveira Santos. **À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos: 23295-5/Adivanilton Alves de Oliveira, 23976-3/Elias Oliveira Lima, 23619-5/Sebastião Soares da Silva, 23707-8/Edmilton José da Silva, 27529-8/Jurandir Alves da Silva, 23917-8/Jaivaldo Andrade da Silva. **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO**, Cabos: 26418-0/José Raimundo Pereira da Silva, 17483-1/Jerônimo José da Silva, 27800- 9/Ademir Nunes Pereira, 26235-8/Lídio de Souza Teles, 30532-4/Emanoel Pontes de Albuquerque. **À GRADUAÇÃO DE CABO**, os Soldados: 28878-0/Francisco de Assis Rozendo Ferreira, 106375-8/Edmundo Orlando de Vasconcelos Neto, 106496-7/Cicero Alexandro Diniz Rodrigues. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM
Comandante Geral

Nº 419, de 25.08.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, os militares estaduais abaixo discriminados: Cb28477-7/Elias Simplicio Ramos, a/c 11.05.15; Cb31336-0/Breno Gilberto de Souza, a/c 13.04.15; Sd109775-0/Elizama Santos Belo do Nascimento, a/c 09.02.15.

Nº 420, de 25.08.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de terem atingido a respectiva idade-limite, o Cb17314-2/ José Edson do Amaral Alves, a/c 26.01.2011, de acordo com o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP/9.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM

Comandante Geral
POR DELEGAÇÃO: **JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAUJO, Cel PM**
Diretor de Gestão de Pessoas

Nº 421, de 25.08.15: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**, Primeiros Sargentos: 22588-6/José Carlos de Araújo, 28334-7/Manoel Amorim da Luz. **À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**, Segundos Sargentos: 19741-6/Ivan Francisco Damasceno, 22700-5/Zuleide Reis de Oliveira, 22953-9/Edna Dionísio da Silva, 25713-3/ José Jailson dos Santos. **À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos: 24782-0/Astrogildo Antonio dos Santos, 23858-9/José Felizardo da Silva, 24001-0/Inaldo Alves de Oliveira, 23503-2/Jardi José de Freitas, 22863-0/Claudete da Silva Dias, 22702-1/Ana Paula Figueirôa Diniz, 24716-2/Adelmo Carlos de Figueiredo, 25007-4/Edilson Lucio da Costa, 23042-1/Joel Coelho da Silva. **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO**, Cabos: 26680-9/José Eraldo Pereira da Costa, 27247-7/Itamar Araújo de Figueirêdo, 28477-7/Cícero Gomes de Lima, 31336-0/Breno Gilberto de Souza, 28484-0/Elias Simplício Ramos. **À GRADUAÇÃO DE CABO**, os Soldados: 109775-0/Elizama Santos Belo do Nascimento. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 424, de 27.08.15: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**, Primeiros Sargentos: 24236-5/Rigoberto Barbosa Reis, 18154-4/Esdras Abrahão da Silva. **À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**, Segundos Sargentos: 22277-1/Maria de Fátima Aricodema da Silva, 23600-4/Paulo Roberto da Silva, 28719-9/Severino Antônio Rodrigues, 26478-4/ Aderaldo Mendes Farias, **À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos: 21386-1/Paulo Nunes de Sá, 22979-2/Cícero Pereira de Lima, 23260-2/Genivaldo de Oliveira Carol, 23293-9/José Wellington Alves Bezerra, 23325-0/José Edmilson Bezerra, 23327-7/Manoel Ivaldo do Nascimento, 23353-6/Josimar de Sousa, 23385-4/Jorge José Leite, 23465-6/Djalma Brito Tavares Leite, 23645-4/Gerson Viana da Silva, 23706-0/Manoel José da Silva, 24152-0/Josenildo Lins da Silva, 24153-9/Genivaldo Braz, 24465-1/Valderlene Albuquerque de Melo, 24575-5/Severino Batista da Silva Filho, 24733-2/Teógenes Roberto da Silva, 25016-3/Jurandir Severino das Neves, 25289-1/ João Martins de Souza, 25034-1/Josias Bezerra Brito, 25056-2/Amaro José da Silva, 25237-9/Delmar Costa Laurindo, 25353-7/João Batista de Souza Lima, 21791-3/José Edson de Lima Ribeiro, 23592-0/Wilton Rodrigues da Mota, 23634-9/Hamilton Ferreira da Silva, 26095-9/Ancelmo Alexandre da Silva, 21295-4/Ronaldo Matias do Monte, 26091-6/Antonio Carlos da Silva, 25992-6/Antonio Carlos dos Santos, 22629-7/Everaldo Mariano de Albuquerque, 23498-2/Iranilson Mendes da Silva, 24120-2/Haroldo Arlindo Queiroz de Moura, 24172-5/Hilton Antunes e Oliveira Júnior, 25950-0/Renê Apolinário da Silva, 22829-0/Marise Antônia Santos de Lima. 22578-9/Rogério Ferreira de Macêdo, 23294-7/Marcos Antonio Soares, 24220-9/João Alberto de Almeida Lins. **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO**, Cabos: 23333-1/Edvaldo Luiz Melo, 26408-3/José Ailton Alves, 26750-3/Maria José Bezerra da Silva, 27200-0/Severino Galdino da Silva, 28484-0/Elias Simplício Ramos, 32103-6/Ronildo Cardoso da Silva, 920765-1/Cristiano Almeida Siqueira. **À GRADUAÇÃO DE CABO**, os Soldados: 26927-8/Isaías de Carvalho Sousa, 27748-7/Josafá Gomes da Silva. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM
Comandante Geral

Nº 445, de 02.09.15: Conceder o Auxílio Invalidez Cabo PM Mat. 32103-6 Ronildo Cardoso da Silva, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de AGO2015. Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990.

Nº 446, de 02.09.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de 11.06.2013, o Cel PM Mat. 1738-8/Sebastião José Peregrino Gondim, de acordo com o Ato Governamental 1145, publicado no DOE nº 48, de 14.03.14, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110/2008.

Nº 447, de 02.09.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, o Cap 22336-0/Analdo de Barros Cavalcante, a/c 11.06.2014, por haver atingido o tempo de permanência no posto, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 134/2008.

Nº 448, de 02.09.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, o Cb 32103-6/Ronildo Cardoso da Silva, a/c 10.08.15, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM

ERRATA

Na Portaria nº 396, publicada no DOE nº 153, de 15.08.15, **onde se lê** "... promover a 3º Sgt, o Cb 25290-5..."; **leia-se** "... promover a 2º Sgt, o 3º Sgt PM 25290-5...".

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4485, DE 09/09/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira**, matrícula nº 299166-7, Titular da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Antônio de Campos Francisco**, matrícula nº 196737-1, no período de 01 a 30/09/2015, constando a motivação na CI nº 194/2015, da GCOE (Sigepe nº 8850143-2/2015).

Nº 4486, DE 09/09/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4231, de 14/08/2015, referente ao Delegado de Polícia **Altamar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, com efeito retroativo a 21/08/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art.5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 4487, DE 09/09/2015 – Remover a Agente de Polícia **Luiza Carolina Escobar dos Santos**, matrícula nº 220936-5, da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

Nº 4488, DE 09/09/2015 – Remover o Agente de Polícia **Jailton Tavares de Araújo Júnior**, matrícula nº 221164-5, da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

Nº 4489, DE 09/09/2015 – Remover a Agente de Polícia **Alessandra Ramos da Silva**, matrícula nº 220869-5, da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE.

Nº 4490, DE 09/09/2015 – Remover a Agente de Polícia **Edna Luzia da Rosa Farias**, matrícula nº 320287-9, da Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS.

Nº 4491, DE 09/09/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Thaena de Lima Lemos Santos**, matrícula nº 111287-2, do 11º BPM para o CAS/PMPE.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0014363-56.2014.8.17.0000 (Mandado de Segurança nº 0366532-5), **resolve**:

Nº 4492, DE 09/09/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gilberdan Celerino da Silva**, matrícula nº 108520-4, da Companhia Independente de Policiamento com Moto - CIPMOTO para o 11º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Luis Phillipe Souza de Oliveira Vieira**, matrícula nº 115441-9, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Nº 4493, DE 09/09/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Sebastião Siqueira de Lima Filho**, matrícula nº 108883-1, da Companhia Independente de Policiamento com Moto - CIPMOTO para o 11º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Walter Manoel Lourenço**, matrícula nº 116157-1, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Nº 4494, DE 09/09/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Diogo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 109983-3, da Companhia Independente de Policiamento com Moto - CIPMOTO para o 11º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Erimon Silva Farias**, matrícula nº 116194-6, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Nº 4495, DE 09/09/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Habner Natalício Elizeu Cardoso**, matrícula nº 112811-6, da Companhia Independente de Policiamento com Moto - CIPMOTO para o 11º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Lenildo Delmiro da Silva**, matrícula nº 116302-7, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Nº 4496, DE 09/09/2015 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Jedson Machado da Silva**, matrícula nº 920139-4, da Companhia Independente de Policiamento com Moto - CIPMOTO para o 16º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Williams Nunes de Jesus Berenguer**, matrícula nº 113573-2, com efeito retroativo a 01/12/2014.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7406358-6/2013, 4015496-2/2015 – REQUERENTE: AGUINALDO PEDRO DE LIMA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 028/2014-GGAJ/SDS, datado de 01SET15, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 08 de setembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403744-2/2013, 4016376-0/2015 – REQUERENTE: ENILDO XAVIER DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 030/2015-GGAJ/SDS, datado de 09SET15, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 09 de setembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração